

DECRETO Nº 014/2007

DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica determinado à abertura do processo administrativo nº 001/2007, para apuração de despesas de exercícios anteriores, solicitada pelo munícipe Sr. Hélio Olímpio Silva, portador do CPF nº 440.164.176-00.

Art. 2º - Fica criada a Comissão de Processo Administrativo para apuração dos fatos, composta pelos seguintes servidores: Lilian Fernanda Rodrigues, Joaquim Domingos Neto e Tarcísio Donizete Floriano, sob a presidência do primeiro e secretariado do terceiro.

Art. 3º - A Comissão Processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão das apurações, podendo ser o prazo prorrogável por igual período.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 10 de julho de 2007.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal